

PORTARIA nº 09 de 14 dezembro de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público no âmbito do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 2ª Região.

O PRESIDENTE DO CONRERP 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º O horário de expediente ordinário do CONRERP 2ª Região será de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Art. 2º Devido aos feriados nacionais e estaduais (São Paulo), não haverá atendimento ao público nas seguintes datas:

- 1 de janeiro, segunda-feira, Ano Novo
- 25 de janeiro, quinta-feira, Aniversário de São Paulo
- 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval
- 29 de março, sexta-feira, Sexta-feira Santa
- 01 de maio, quarta-feira, Dia do Trabalho
- 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi
- 9 de julho, terça-feira, Revolução Constitucionalista
- 28 de outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público
- 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República
- 20 de novembro, quarta-feira, Dia da Consciência Negra
- 25 de dezembro, quarta-feira, Natal

Art. 3º Nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 haverá expediente até às 14 horas.

Art. 4º É facultado à Diretoria do CONRERP 2ª Região definir a ocorrência de regime de teletrabalho aos seus servidores.

§1º. Quando houver regime de teletrabalho, deverá ser retirado dos equipamentos necessários para o desempenho da função e deverá ser preenchido, assinado e arquivado o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento disponibilizado pelo CONRERP 2ª Região.



Conselho Regional  
de Profissionais  
de Relações Públicas



§2º. Caso o servidor se recuse a retirar o equipamento para trabalho, ele deverá cumprir o expediente presencialmente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALUISIO DE PAULO SILVA JUNIOR**  
Registro N° 4565 CONRERP 2ª Região  
PRESIDENTE

## ANEXO I

### Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome	
Cargo	
E-mail	
Fone	
CPF	

Retirei os seguintes equipamentos das dependências do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRRERP-2ª Região para:

<input type="checkbox"/>	Teletrabalho
<input type="checkbox"/>	Outra atividade externa. Qual?

Foram retirados os seguintes equipamentos:

S/ N	EQUIPAMEN TO	DESCRIÇÃO (numeração de referência ou outro elemento identificador. Se houver avarias, como riscos e quebras, descrever)
	Celular	
	Notebook	
	Fio de carga	
	Outro. Qual?	

Declaro que tenho ciência que os equipamentos retirados deverão ser utilizados exclusivamente por mim e para propósitos profissionais, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1 - Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.



3- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.

4 – o equipamento deverá ser devolvido ou apresentado para vistoria no primeiro dia útil subsequente à sua retirada.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Ciente (Nome / Assinatura): \_\_\_\_\_

Devolução:

Atestamos que o bem foi devolvido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, nas seguintes condições:

- Em perfeito estado (no mesmo da retirada)
- Apresentando defeito
- Faltando peças/ acessórios.

\_\_\_\_\_  
(Data / assinatura / nome do responsável pelo recebimento)